



## RESOLUÇÃO Nº 032/2017

*Dispõe sobre a aprovação da Declaração Conjunta entre o Conselho Municipal e o SETADES, para a Associação Pestalozzi de Mimoso do sul.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a Declaração Conjunta sobre a Associação de Apoio Pestalozzi de Mimoso do Sul/ES.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Mimoso do Sul-ES, 26 de julho de 2017.

*Ana Cristina M. de Carvalho*  
**ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO**  
Presidente do CMAS

\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social